

Memo. nº: 026/2022/SEMDS - DETRANIT

Itajubá, 20 de setembro de 2022.

Assunto: Solicita Publicação no Diário Oficial.

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Considerando:

- O disposto na Lei nº 2.919 de 30 de março de 2012, a qual “Dispõe sobre as permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no Município de Itajubá e dá outras providências”;
- Que o transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi -, no município de Itajubá, constitui serviço de utilidade pública e será executado observando-se as disposições da Lei citada acima e respectiva regulamentação, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.987, de 13/02/95, da Lei Federal 12.468, de 26/08/2011 e do Código de Trânsito Brasileiro;
- Que compete à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - Departamento de Trânsito, administrar os serviços de Transporte de Passageiros por Táxis;
- Que a Secretaria Municipal de Defesa Social - Departamento de Trânsito determinará a localização dos pontos, o número e quais permissionários serão lotados, de forma a atender a necessidade da população;
- Que a localização dos pontos e suas composições quantitativas, serão sempre estabelecidas em caráter transitório e a título precário. Não constituirão privilégios, nem gerarão direitos, podendo ser modificadas, remanejadas, redistribuídas ou extintas, sempre que assim o exigir o interesse público;
- Que após a pandemia houve diminuição do número de permissionários de taxi, o que levou-nos a ter pontos inativos e podemos estudar a extinção, criação de pontos de trabalho e realocação de permissionários;
- Que oficializando a situação atual, estamos dando transparência às ações da SEMDS.

Face ao exposto, apresentamos abaixo o **QUADRO ATUAL DE PERMISSIONÁRIOS E PONTOS DE TRABALHO**, contendo 49 (quarenta e nove) Permissionários devidamente legalizados e os locais de trabalho, solicitando que seja publicado no diário Oficial do Município.

QUADRO ATUAL DE PERMISSIONÁRIOS E PONTOS DE TRABALHO (Fl. 01)

PONTO 01 – Praça Theodomiro Santiago	
Qtde.	Permissionário
01	ANDERSON CLOVIS DA SILVA
02	ANTONIO BERNARDES BATISTA
03	ELVIRA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
04	GILSON MAGALHÃES SILVA
05	JOAQUIM DE OLIVEIRA DIAS FILHO
06	JOSE CARLOS BARBOSA FARIA
07	JOSMAR DA SILVA JUNIOR
08	JOVANNY EDIMIR FERREIRA
09	KLEBERZIL LINO DA SILVA
10	LAUREANO APARECIDO ELOY
11	PAULO SILVANO DIAS
12	WANDIR EUGENIO DOS SANTOS
PONTO 02 – Praça Dr. Pereira dos Santos	
Qtde.	Permissionário
13	ADEMIR MORAIS TOLEDO
14	AIRTON PEREIRA
15	DENIS WILLIAN DA SILVA LUZ
16	CELIO GALVÃO
17	JOSE BENEDITO MAXIMIANO
18	LEANDRO FERNANDES DA SILVA
19	REINALDO SOUZA MONTALVÃO
20	SEBASTIÃO CARLOS DIAS
21	WALTER PATROCINIO DE OLIVEIRA
PONTO 03 – Praça Dr. José Braz – Rodoviária	
Qtde.	Permissionário
22	ANTÔNIO CLAUDIO DE SOUZA
23	CARLOS DIMAS PEREIRA DOS SANTOS
24	CLAUDEMIR SILVA
25	ELITON EZIEL SILVERIO
26	JOÃO BATISTA BENINI
27	JOSE EDMIR FEEREIRA
28	JOSE NORIVAL ALKIMIN
29	LUIZ ANTONIO CUSTÓDIO
30	LUIZ ANTONIO DE TOLEDO
31	NATANAEL RIBEIRO DE ANDRADE
32	RODRIGO APARECIDO WASEM
33	WALDIR RIBEIRO LUZ

QUADRO ATUAL DE PERMISSIONÁRIOS E PONTOS DE TRABALHO (Fl. 02)

PONTO 04 – Mercado Municipal	
Qtde.	Permissionário
34	BENEDITO BORGES
35	CARLOS SIDNEY TORRES
36	FABIANO MARTINS RIBEIRO
37	FABIO AUGUSTO DIAS
38	GERALDO GONÇALVES TORRES
39	GERALDO ISMAEL DE MENEZES
40	JESSICA GOMES NEGRÃO
41	LUIZ FERNANDO FRANCISCO
42	MARCOS RAIMUNDO FREIRE
43	PAULO AGOSTINHO DIAS
PONTO 05 – Avenida	
Qtde.	Permissionário
44	RUBENS ROSA
PONTO 06 – Praça Getúlio Vargas	
Qtde.	Permissionário
45	ADRIANA CRISTINA TOLEDO
46	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA
PONTO 07 – Avenida Capitão Gomes	
Qtde.	Permissionário
47	CLAUDIMIRO LEMOS
PONTO 09 – Avenida BPS	
Qtde.	Permissionário
48	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA
49	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA
PONTOS INATIVOS – SEM PERMISSIONÁRIO	
- PONTO 08 – Hospital das Clínicas	
- PONTO 10 – Lar da Previdência – Asilo	
- PONTO 11 – Faculdade de Medicina	
- PONTO 12 – Centro administrativo – Prefeitura	
- PONTO 13 – IMBEL	

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
 Secretário Municipal de Defesa Social

MARCOS PEREIRA DE PAULA
 Diretor da JARI